



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 632/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO Nº 375/2021.	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Regulamentador nº 268/2018, vem em obediência ao disposto no § 2º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10), óleos lubrificantes, filtros, fluídos, ARLA, aditivos e acessórios, através de cartão (eletrônicos, magnéticos ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos pertencentes ao Município e seus respectivos Fundos ou os veículos que estejam comprovadamente a serviço deles.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de Intenção ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, **NO PRAZO DE 08 (oito) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da sua publicação.

Mais informações e códigos dos itens descritos na solicitação poderão ser obtidas no SETOR DE COMPRAS, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, nº 256, Centro de Dianópolis-TO, CEP: 77.300-000 ou através dos telefones (063)3692-2005.

Dianópolis-TO. 08 de dezembro de 2021

Lucidelma Marques da Silva Pimenta

Sec. De Administração e Patrimônio

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS.

CONTRATADA: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 07.477.752/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE FORMA CONTINUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DE DIANÓPOLIS-TO.

Valor Global: R\$ 3.528.752,64

Data de Assinatura: 01/10/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 01/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

CONTRATO Nº 090/2021

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: F B DOS SANTOS EVENTOS- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGO DE MESAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO CAPS.

Valor Global: R\$ 8.125,00

Data de Assinatura: 06/12/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: RAFAEL GOMES RIBEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO CAPS.

Valor Global: R\$ 15.000,00

Data de Assinatura: 08/12/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2021

DECRETO Nº 375/2021.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINA PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do inciso II, do Art. 24 da Lei

Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINAS DE PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E TERAPIAS INTEGRATIVAS, PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DOUTOR CHAGAS-CAPS II, PARA TODOS OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROJETO INTEGRARE.

Empresa a ser contratada: SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 36.248.271/0001-08

Valor Global R\$: 17.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

,Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 6322021